

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

29.4.2016

Horário: 14 horas

Local: Avenida Antônio Massa, 361, Centro, em Poá (SP).

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

ÍNDICE

1. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária de 29.4.16.....	1
2. Documentos e informações relativos aos assuntos incluídos na Assembleia Geral Ordinária	
.....	2
2.1. Relatório da Administração	2
2.2. Cópia das demonstrações financeiras	2
2.3. Relatório dos Auditores Independentes	2
2.4. Parecer do Conselho Fiscal	2
2.5. Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP	2
2.6. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2015..	2
2.7. Eleição de membros do Conselho de Administração.....	2
2.8. Remuneração dos Administradores	3
ANEXO I - Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº 480/09, nos termos	
do Anexo A da ICVM nº 552/14	4
ANEXO II - Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.....	7

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29.4.2016

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Dibens Leasing S.A – Arrendamento Mercantil (“Dibens” ou “Companhia”) inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 29 de abril, às 14 horas, sendo instalada e presidida por um membro do Conselho de Administração, o qual escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Adicionalmente, tendo em vista que a Companhia possui como único acionista sociedade que pertence ao Conglomerado Econômico Financeiro do qual faz parte (no caso, o Itaú Unibanco S.A.), e, ainda, que esse acionista pretende estar presente na Assembleia Geral Ordinária, a administração informa que não será publicado edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o Art. 21, inciso VI, da Instrução 480/09 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunicamos que foram disponibilizadas aos acionistas as informações requeridas pelo Art. 133 da Lei das Sociedades por Ações e pelo Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 02/2016, conforme abaixo especificado.

2.1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado à CVM em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 05.2.2016. Além disso, referidos documentos foram publicados em 26.2.2016 no O Estado de São Paulo (págs. 17 e 18) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, págs. 104 a 107).

2.2. CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015, disponibilizadas conforme mencionado no subitem 2.1, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e objeto de: (i) relatório dos Auditores Independentes; e (ii) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras.

2.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O relatório dos Auditores Independentes foi divulgado à CVM em 05.2.2016, tendo sido publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras, disponibilizadas conforme mencionado no subitem 2.1. O referido documento foi apreciado pelo Conselho de Administração, em reunião de 5.2.2016.

2.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Não há Conselho Fiscal instalado.

2.5. FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - DFP

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas foi divulgado à CVM em 05.2.2016.

2.6. DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2015.

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2015 no valor de R\$ 979.646.168,57 conforme demonstrativo de resultado publicado com as Demonstrações Financeiras, disponibilizadas conforme mencionado no subitem 2.1.

Tendo em vista a apuração de referido Lucro, propõe-se dar a ele a seguinte nova destinação:

(a) R\$ 12.584.122,79 para a conta de Reserva Legal, considerando a regra prevista no Estatuto Social da Companhia e no Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que a Reserva Legal não exceda de 20% o valor do capital social;

(b) R\$ 955.062.045,78 para a conta de Reserva Estatutária; e

(c) R\$ 12.000.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio, incluindo o dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2015 no valor de R\$ 9.670.620,46, devidamente declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29.5.2015 e creditados nos registros contábeis da Companhia em 17.12.2015, de forma que não haverá submissão de proposta de declaração de novos dividendos pela Assembleia.

O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

Adicionalmente, propõe-se a ratificação das deliberações do Conselho de Administração referidas no item "c" acima.

2.7. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração compõem-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos. Atualmente, o Conselho de Administração possui 3 (três) membros cujos mandatos vigorarão até a posse dos eleitos nessa Assembleia Geral Ordinária de 2016.

Para o próximo mandato trienal, propõe-se a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração: Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Eduardo Mazzilli de Vassimon.

Como mencionado no Item 1, considerando que a Companhia tem como único acionista o Itaú Unibanco S.A., não há a possibilidade de adoção de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM 481/09, seguem no **Anexo I** as informações relacionadas aos candidatos à reeleição para composição do Conselho de Administração.

2.8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Para o exercício social de 2016, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove o montante global de até R\$ 90.000,00 para os órgãos da administração. Os valores para remuneração aprovados deverão ser distribuídos entre os membros de tais órgãos pelo Conselho de Administração e poderão ser pagos em moeda nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding") ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ainda que não tenha sido reconhecida despesa no resultado do exercício social de 2015, é importante que haja aprovação do montante global acima como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 480/09 (item 13 do Formulário de Referência), seguem os detalhes sobre a remuneração dos administradores referente aos 3 últimos exercícios sociais e a remuneração prevista para o exercício social de 2015 (**Anexo II**).

ANEXO I

ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do emissor, cuja reeleição será proposta pelo acionista controlador, seguem as informações:

Itens 12.5 a 12.6 (com exceção do item 12.5, "m")				
Nome	MARCELO KOPEL	CAIO IBRAHIM DAVID	EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON	
Data de nascimento	05.11.1964	10.01.1968	07.10.1958	
Profissão	Administrador	Engenheiro	Administrador	
CPF	059.369.658-13	101.398.578-85	033.540.748-09	
Eleito pelo controlador	sim	sim	sim	
Membro independente (1)	não	não	não	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta	nada consta	nada consta	
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor	Não há	Não há	
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Membro	Membro
	Data de eleição	29.4.2016	29.4.2016	29.4.2016
	Data da posse			
	Prazo do mandato	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019
	Número de mandatos consecutivos	1 (3)	4 (2)	1 (3)
	Número de reuniões	6	23	6
	Percentual de participação nas reuniões (4)	95,83% (5)	100,00% (4)	100,00% (4)

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para o mandato consecutivo foi considerada a contagem a partir da data da posse do eleito, ocorrida em 14.06.2010;

(3) para o mandato consecutivo foi considerada a contagem a partir da data da posse dos eleitos, ocorrida em 17.06.2015;

(4) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse (10.1.2014) até 05.02.2016;

(5) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse (17.6.2015) até 05.02.2016.

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração, seguem as informações do item 12.5, "m":

I - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome setor de atividade da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo;
- Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

II – indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: MARCELO KOPEL	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor desde junho de 2014. Diretor de Relações com Investidores desde fevereiro de 2015 e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde janeiro de 2014, sendo Presidente desde fevereiro de 2015.</p> <p>Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde julho de 2014.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente desde abril de 2014.</p> <p>Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos.</p> <p>Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil: Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2015 e Diretor desde junho de 2014.</p> <p>Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.</p> <p>Redecard S.A.: Diretor Executivo de maio de 2010 a julho de 2014.</p> <p>Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.</p> <p>Banco Credicard S.A.: Diretor de novembro de 2004 a fevereiro de 2010 e Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2010 a abril de 2010.</p> <p>Atividade principal da empresa: Bancos múltiplos, sem carteira comercial.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p>Banco Citibank S.A.: Diretor de Finanças de 2006 a 2010.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco comercial, com carteira de investimento.</p> <p>Banco ING no Brasil: Diretor de Finanças de 1992 a 1998 e na América Latina de 1998 a 2002.</p> <p>Atividade principal da empresa: Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira.</p> <p>Bank of America: Diretor de Finanças acumulando o cargo de Diretor de Operações de 2002 a 2003.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p>
Formação Acadêmica:	Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP.

Nome: CAIO IBRAHIM DAVID	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Executivo de junho de 2010 a abril de 2015; membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde julho de 2010.</p> <p>Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Vice-Presidente desde julho de 2013; Diretor Executivo desde agosto de 2010 a julho de 2013; responsável pela Área de Finanças. Ingressou no grupo em 1987 como trainee, atuando nas áreas de controladoria e controle de riscos de mercado e liquidez.</p> <p>Atividades principais das empresas: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2012 e Diretor Vice-Presidente de outubro de 2010 a abril de 2013.</p> <p>Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos.</p> <p>Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: Membro do Conselho de Administração desde julho de 2010.</p> <p>Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.</p> <p>Itaueg Participações S.A.: Diretor Executivo de abril de 2010 a abril de 2013 e Diretor Presidente desde maio de 2013.</p> <p>Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Redecard S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de junho de 2010 a dezembro de 2012 e Membro do Conselho de Administração de maio de 2010 a dezembro de 2012.</p> <p>Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Engenheiro formado pela Universidade Mackenzie (1986 a 1990), com pós-graduação em Economia e Finanças (1992 a 1993) pela Universidade de São Paulo e mestrado em Controladoria também pela Universidade de São Paulo (1994 a 1997) e MBA pela New York University (1997 a 1999) com especialização em Finance, Accounting e International Business.

Nome: EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Vice-Presidente desde Abril 2015; Diretor Executivo de março de 2013 a abril de 2015.</p> <p>Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: assumiu a Gerência Geral de Câmbio de 1980 a 1990 e tornou-se Diretor Vice-Presidente em março de 2013.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Banco Itaú BBA S.A.: membro do Conselho de Administração de novembro de 2004 a abril de 2015; Diretor Vice-Presidente de novembro de 2004 a dezembro de 2008, responsável pelas áreas internacional, instituições financeiras, produtos, mesa clientes e tesouraria.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento.</p> <p>Banco Itaú BMG Consignado S.A.: membro do Conselho de Administração desde maio de 2013.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde fevereiro de 2013.</p> <p>Atividade principal da empresa: Holdings de instituições não-financeiras.</p> <p>Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: membro do Conselho de Administração desde abril de 2015.</p> <p>Atividade principal da empresa: Arrendamento mercantil</p> <p>Banco BBA-Creditanstalt S.A.: Diretor Adjunto de Câmbio de 1990 a 1991 e Diretor da Área Internacional de 1992 a 2003.</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Economista pela Faculdade de Economia da USP, em 1980; Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em 1980; Pós-Graduação pela EAESP/FGV, em 1982. École des Hautes Études Commerciales – França, em 1982.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutárias, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável.

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) Administradores do emissor;
- b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- c) (I) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (II) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- d) (I) Administradores do emissor e (II) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

a) Administradores do emissor: não há.

b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros:

- a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor;
- b) Controlador direto ou indireto do emissor;
- c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.

b) Controlador direto ou indireto do emissor:

- Os administradores Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Eduardo Mazzilli de Vassimon fazem parte do Conglomerado Itaú Unibanco.
- Os administradores Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Eduardo Mazzilli de Vassimon integram a administração do controlador direto Itaú Unibanco S.A.
- Os administradores Marcelo Kopel e Eduardo Mazzilli de Vassimon integram a administração do controlador indireto Itaú Unibanco Holding S.A.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

ANEXO II
ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A Companhia não reconheceu no resultado dos 3 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores. Esclarecemos que os administradores da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding S.A., ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da Companhia.

Para o exercício social de 2016, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove o montante global de remuneração de até R\$ 90.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade à Companhia. Os valores propostos para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme subitem 13.2, a Companhia não reconheceu, nos resultados dos exercícios sociais de 2013, 2014 e 2015, despesa relativa à remuneração de seus administradores.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding S.A., ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.